CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 013 DO CMDCA GESTÃO 2022 A 2024

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09h, se reuniram presencialmente, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), sito a Av. União das Américas - nº 380 – Jardim Aruan, Caraguatatuba/SP, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba para Reunião Ordinária do Colegiado estando presentes os seguintes Conselheiros: **Cíntia Aparecida Fernandes Alves**, **Ediline A. Boytchuk do Nascimento**, **Ceci Oliveira Penteado**, **Uriel Alexandre Bonafé**, **Isabella Ferreira Antunes de Camargo**, **Iara Freire da Costa**, **Breno do Prado Savassa**, **Adriano Cruz**, **Rúbia de Freitas Silveira Duhau**, **José do Carmo Salles Junior**, **Aline Rodrigues Alves Ciaca**, **Sueli Araújo**, **Dorly de Oliveira Filho**, **Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo**, **Maria Aparecida Alves**, **Luciane de Fátima Dias da Silva e Maísa Nascimento de Oliveira Silva**. Justificaram suas presenças os Conselheiros: Andreia Lima de Souza, Adriene Norma Viviani Oliveira, Teresinha de Oliveira Marciano Costa, Marcos Lourenço Nascimento dos Santos, Alexandra Freitas de Matos, Maia Soares Bisan, Roberta Maria Bernardini de Castro e Ana Cláudia Ferreira de Oliveira. Presente o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do CMDCA. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, a Presidente do CMDCA, Sra. Cíntia Aparecida Fernandes Alves deu as boas vindas aos presentes e apresentou o **primeiro assunto da pauta** que trata da **Eleição dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024 a 2028**. A Presidente disse aos Membros presentes que este assunto tem uma Comissão específica que está cuidando, mas é necessário que todos tenham conhecimento dos andamentos. A Presidente passou a palavra para Conselheira Aline Alves, Coordenadora da Comissão que informou o número de reuniões realizadas até esta data, os encaminhamentos que foram dados para lançamento do Edital de Convocação, o pedido de compras para contratação da empresa que aplicará as provas e Avaliação Psicológica e que aguardam a definição de qual empresa sairá vencedora para colocar as informações no Edital e fazer o seu lançamento. Também disse que há algumas datas que já estão definidas, como por exemplo, a capacitação desses Conselheiros Tutelares eleitos, programada para acontecer nos dias vinte, vinte e um e vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três. Que ainda poderão ocorrer alterações nestas datas. Que já há uma proposta de data para as provas, provavelmente dia vinte e oito de maio, um domingo e Avaliação Psicológica a proposta é que aconteça no dia oito de julho, mas como já dito, são datas que poderão sofrer mudanças até o lançamento definitivo do Edital. Que o nosso cronograma precisa ser avaliado pela empresa que será contratada. Retomando a palavra a Presidente do CMDCA disse aos presentes que precisam agendar a data de primeiro de outubro, sendo este o dia da eleição unificada dos candidatos ao Conselho Tutelar. Que nesta data todos estão convocados a trabalhar, pois é o dia mais importante desse processo e cabe aos Titulares e Suplentes deste Colegiado a condução dessa eleição. Que os Conselheiros serão divididos nas três escolas onde estarão acontecendo as votações, sendo estas nas regiões Sul, Centro e Norte do município e todo empenho é necessário para condução dos Que toda fiscalização é por conta do CMDCA, que a mesma só será encerrada após a finalização da contagem dos votos e divulgação dos eleitos. Que no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro será a passo desses conselheiros eleitos. Que o dia primeiro de outubro é convocação para todos os Membros desse Colegiado e não um convite. Ainda com a palavra a Presidente lembrou as novidades que a Resolução do CONANDA vem trazendo para essas eleições de dois mil e vinte e três, por exemplo, a participação dos atuais

Conselheiros Tutelares em inaugurações municipais, utilização de espaços religiosos para divulgação de seus nomes, entre outras restrições. Que o trabalho de fiscalização é deste CMDCA, especialmente três meses antes da data da eleição unificada. Que será estabelecida no Edital de Convocação uma data para início e término da campanha eleitoral. Que todos passarão por uma reunião de sorteio dos seus números e orientações de como deverão proceder durante a campanha. A Sra. Cíntia falou ainda das questões relacionadas à valores recebidos na campanha, "santinhos", boca de urnas, entre vários outros assuntos. Que nossa atenção precisa estar voltada à eleição dos Conselheiros Tutelares. O Conselheiro Dorly de Oliveira desejou saber quais a exigências para que se vote nos candidatos, ao que a Presidente respondeu que precisa ser eleitor do município de Caraguatatuba, estar com o seu documento eleitoral em dia na Justiça Eleitoral e apresentar o Título de Eleitor com um documento com foto ou o e-Título. Que provavelmente no mês de agosto o cartório eleitoral nos forneça a lista atualizada dos eleitores do município. A Conselheira Aline pediu a palavra para informar que de acordo com o esboço inicial do cronograma de datas do processo de eleição, a campanha eleitoral inicia no dia quatorze de agosto e termina no dia trinta de setembro. Que será fiscalizado também as redes sociais dos candidatos. Que no dia da eleição, o Ministério Público acompanha do início ao final das votações, bem como a apuração dos votos. Que a presença do Promotor de Justiça é obrigatória. A Presidente do CMDCA lembrou que para cada urna serão convocados três servidores, mas a fiscalização nos locais é por conta do CMDCA. A Conselheira Sueli mencionou fato ocorrido em eleição do Conselho Tutelar quando residia em São José dos Campos. No **segundo assunto da pauta** que trata de **envio de documento ao CONDECA/SP para obter Urnas Eletrônicas.** A Sra. Cíntia abriu este assunto pedindo o apoio do Colegiado quanto à proposta de enviar para o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo (CONDECA), um ofício solicitando que reconsidere o número de eleitores por municípios que devem receber as urnas eletrônicas para eleição unificada dos Conselheiros Tutelares neste ano de dois mil e vinte e três. Disse a Presidente do CMDCA que atualmente somente os municípios com mais de quinhentos mil habitantes podem fazer uso das urnas eleitores. Que a ideia é solicitar ao CONDECA para que provoque o CONANDA e este solicite ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) a possibilidade de municípios menores fazerem uso das urnas eletrônicas, ainda que tenham que arcar com os custos do programa da mesma. Que atualmente o custo do programa é de cerca de vinte e cinco mil reais e conforme determinação do Ministério Público, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) não pode custear a eleição do Conselho Tutelar. Que a ideia é provocar o CONANDA para que ele consiga junto ao TRE essa concessão das urnas. Na sequência a Presidente explicou aos presentes como se dá a eleição do CT com as urnas de lona, bem como discorreu sobre o desgastante trabalho que é necessário ser feito para usar este tipo de equipamento, bem como o pós-eleição que também é trabalhoso. Que na última eleição só havia doze urnas de lona e podem ocorrer de termos menos urnas neste ano devido ao estado em que algumas já se encontravam, pois o cartório eleitoral não as utiliza mais e estão bastante desgastadas no seu tecido. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. Seguidamente **entrou em pauta** o **terceiro assunto** que trata da **Capacitação dos Conselheiros Tutelares.** A Presidente iniciou o assunto recordando que no ano de dois mil e vinte e dois este Colegiado aprovou a capacitação, bem como o uso de recursos do FMDCA para custear a mesma. Que foi enviado o pedido de compras, a empresa a ser contratada seria o NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, mas infelizmente não houve tempo hábil para efetivação da prestação do serviço e desta forma, estamos em um novo ano civil, havendo necessidade de

aprovarmos novamente esta questão para que a SEDESC possa dar sequência à aquisição e contratação. A Presidente solicitou ao Secretário Executivo que fizesse a leitura da proposta de capacitação encaminhada pelo NECA, sendo esta a mesma já aprovada no ano anterior. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo leu a mesma onde consta que a capacitação terá carga horária total de 32 (trinta e duas) horas, dividida em duas semanas, sendo a primeira semana com 5 (cinco) encontros de 4 (quatro) horas e a segunda semana com 3 (três) encontros de 4 (quatro) horas. Que o conteúdo proposto para ser tratado tem como temas: Legislação e normas vigentes, correlatas à ação conselheira; O Cuidado, a ética e o sigilo no trabalho do Conselho Tutelar; A atuação e função do Conselho Tutelar; Intersetorialidade das políticas públicas; Os princípios do artigo 100 do Estatuto da Criança e do Adolescente; As medidas de proteção; Articulação e trabalho em conjunto, relações e conflitos; O Sistema de Garantia de Direitos; A Fiscalização: como e quando fazer; Postura do Conselheiro Tutelar para o atendimento ao público: profissionalismo, ética no atendimento institucional de casos, atitudes que o conselheiro deve e não deve tomar. O Conselho Tutelar e o Sistema de Justiça (Vara da Infância e Ministério Público); Afastamento da criança de seu responsável e procura da família de origem, extensa. Quem e como tomam a decisão da colocação em serviço de acolhimento? Como acompanham?; Lei Henri Borel. Que o custo da mesma será de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), sendo este o mesmo valor que foi proposto no ano passado. Retomando a palavra a Presidente colocou em votação a proposta da capacitação, bem como o valor a ser investido. Foi colhido o voto de cada um dos Conselheiros e por unanimidade o Colegiado aprovou o conteúdo que será ministrado na capacitação, o valor da mesma e a autorização para custeio com recurso do FMDCA. Ato contínuo a Presidente **colocou em pauta** o **quarto assunto** que trata das **Aquisições de passagem aéreas e hospedagem para Palestrante – Evento dos 33 anos do ECA.** A Sra. Cíntia disse que o Promotor Murillo José Digiácomo já confirmou presença no evento que acontecerá no dia vinte julho de dois mil e vinte e três, que precisa da autorização desse Colegiado para encaminhar o pedido de compras das passagens e hospedagens para o Palestrante e que neste mesmo sentido, tanto o Chefe do Poder Executivo como o Presidente da Câmara colocaram a disposição do CMDCA veículo oficial para fazer o translado do Palestrante até o aeroporto de Guarulhos/SP. Que quanto às inscrições para o evento, disse que já conversou com a Secretaria de Comunicação e que a mesma fará pelo sistema do SIMPLA e que serão de dez a quinze vagas destinadas às cidades vizinhas. Que também ficou acertado com a SECOM emitir certificado aos participantes e o mesmo valerá como horas acadêmicas. Que serão setecentas vagas. Que também o Dr. Fausto Junqueira estará participando na parte da tarde. Colocado em votação pela Presidente, foi aprovado por unanimidade a realização da cotação das passagens e hospedagem para o palestrante, bem como o custeio das despesas com recursos do FMDCA. O **quinto assunto da pauta** versa sobre a **Resolução do Banco de Projetos.** A Sra. Cíntia disse ao Colegiado do que se trata esta Resolução e que a Dra. Cíntia Yara, membro deste Conselho e o Dr. Danilo, Procurador da Secretaria de Assuntos Jurídicos já avaliaram e aprovaram a Resolução. Que será aberto chamamento público para que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) possam inscrever projetos. Que a proposta é a partir do mês de agosto destinar um valor do FMDCA para que as OSCs apresentem projetos voltados às crianças e adolescentes e uma vez escolhidos, possam ser os mesmos custeados com valor específico do FMDCA. Que temos a Resolução que disciplina a inscrição das OSCs, mas não temos um mesmo documento que trate da questão de projetos custeados pelo FMDCA. Que será entregue também para OSC que tiver o seu projeto contemplado, um certificado de aptidão para capacitação de recursos, sejam de fonte estadual, federal ou até mesmo particular. A Presidente Cíntia deu exemplo de projeto que são contemplados

pelo Itaú Social e também podem ser também escolhidos no chamamento público dentro do município. O Conselheiro Uriel desejou saber se somente as Entidades ligadas ao CMDCA terão o direito de participar do Banco de Projetos, ao que a Presidente respondeu que será disponibilizado no site da prefeitura, no portal da transparência e uma vez que a entidade seja contemplada ela receberá o valor e também o certificado. Que sempre que tiver proposta de projetos haverá chamamento público com critérios definidos. Que também o Itaú Social delimita critérios para concessão de recursos. Que se trata de uma Minuta grande para ser lida na reunião, haja vista os anexos que precisam ser preenchidas. Que o Procurador Dr. Danilo já fez na sua avaliação algumas alterações na Minuta da Resolução. Que com essas alterações a Resolução ficará bem abrangente, podendo receber projetos por parte das OSCs e também das Secretarias Municipais. A Conselheira Maria Tereza desejou saber se já há uma Comissão para julgar os projetos ao que a Presidente disse que sim, mas não citou os nomes. Que pedirá ao Secretário Executivo que disponibilize a Minuta no grupo para que todos possam fazer a leitura e será uma agendada uma nova reunião para votarmos a Resolução. No **sexto assunto da pauta** foi tratado sobre a questão do **Projeto do Bombeiro na Escola Objetivo.** A Sra. Cíntia Alves disse que colocou no grupo do WhatsApp do Colegiado uma denúncia que recebeu de uma senhora, mãe de uma criança que relatava que estava sendo cobrado dela uma taxa referente ao curso de bombeiro mirim. Que na verdade não era exatamente este nome, mas havia um telefone disponível. A Conselheira Maria Tereza disse que também na Secretaria Municipal de Educação receberam mães de alunos com a mesma reclamação. Que a Secretária de Educação, Sra. Márcia, estava buscando por maiores informações. Retomando a palavra a Sra. Cíntia disse que foi consultada pela Secretária de Educação e disse a ela que desconhecia sobre o assunto e buscaria maiores informações. A Presidente disse que ligou no número que aparece na propaganda e foi informada que o curso acontecia na Rua Taubaté, bairro do Sumaré em Caraguatatuba. Que o único local grande nessa rua é o Colégio Objetivo. Que foi atendida por uma pessoa chamada Aline, que ela passou as informações dos horários do curso e que disse também que não pertence ao Colégio Objetivo, mas somente utiliza o espaço. Que o mesmo é alugado. Que perguntou a atendente quais as atividades são realizadas com as crianças, ao que lhe foi informado que as atividades são: primeiros socorros, alimentação saudável, libras, cuidados no trânsito, cuidados no meio ambiente, cuidado com os animais, animais perigosos, brigadistas, comunicação operacional. Que são nove módulos para crianças de seis a treze anos. Que as crianças terão mais de quarenta e cinco noções de salvamento, como por exemplo, massagem cardíaca, entre outros. A Sra. Cíntia disse aos Conselheiros presentes todas as informações de que recebeu da atendente por telefone. Que o valor é de E# 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês. Que seguidamente entrou em contato com o Conselho Tutelar e eles fizeram um ofício para o Colégio Objetivo. Que também procurou a Delegacia de Ensino que fiscaliza as escolas particulares para informar o ocorrido. Que o ofício encaminhado pelo C. T. foi em conjunto com o CMDCA. Que a empresa que ministra o curso estava fazendo propaganda utilizando a logomarca da prefeitura de Caraguatatuba. Que ficou identificado que o projeto nada tem relação com a prefeitura e a Presidente leu o ofício encaminhado para o Colégio Objetivo com prazo de vinte e quatro horas para resposta. Que foi encaminhada a resposta pelo Colégio Objetivo e de acordo com a leitura feita pela Sra. Cíntia na reunião, o mesmo foi respondido por advogado da instituição. Que em sua resposta o patrono responde a todos os itens perguntados pelo Conselho Tutelar e esclarece que há uma seção onerosas do espaço para uma empresa que ministra o curso denominado Projeto Brigadista Mirim Oficial. Que há uma representante legal por nome Vanessa Cristina de Almeida, a empresa possui CNPJ, registro legal e a locação do espaço se dá somente

nos dias e horários em que o Colégio Objetivo não está em aulas, que sendo assim não há contato com os alunos da unidade escolar. Que a empresa apenas loca o espaço em dias não letivos. Que o Conselho Tutelar poderá solicitar novas informações à empresa. Que também afirma o advogado que há contrato de locação entre o Colégio Objetivo e a empresa que realiza o Projeto. Que ao final de sua resposta o advogado se coloca a disposição para maiores informações. A Sra. Cíntia disse também que cobrou da Delegacia de Ensino uma maior proximidade com as escolas particulares da cidade e acrescentou que o CMDCA foi contactado pelos organizadores desse Projeto para uma reunião. Ainda com a palavra a Presidente do CMDCA entende que em relação ao Projeto cabe uma denúncia ao Ministério do Trabalho e fiscalizações competentes. Que sua preocupação é o fato do Projeto estar acontecendo dentro do Colégio Objetivo, bem como se preocupa também com a questão de se utilizar uma proposta de bombeiro civil dentro de um projeto como esse. Que foi procurado o Corpo de Bombeiros e eles desconhecem o projeto em questão. Que são coisas complexas, que entende que também cabe aos pais a análise antes de colocar a criança no projeto, mas como se trata de criança e adolescente é necessário maior atenção. Que esse mesmo projeto está mudando de nome. Que a mãe que denunciou gastou cerca de R$ 600,00 (seiscentos reais). Que o mesmo acontecia no bairro da Ponte Seca e se mudou de localidade e que assistiu os vídeos e viu as fotos disponibilizados e todos são bonitos e enchem os olhos de quem vê. Que o Projeto não tem inscrição e por conta disso não poderia estar sendo trabalhado. Que estão usando de alguns artifícios para chamar a atenção, como por exemplo, o brasão da prefeitura. Que tem que ter uma inscrição municipal. Que utiliza a escola, mas não tem vínculo com o Colégio Objetivo. A Presidente do CMDCA deseja saber dos Conselheiros presentes para onde deve ser encaminhada esta denúncia. Que pensou em montar uma Comissão neste Colegiado para avaliar o caso, mas que o fato ascendeu uma luz de que as escolas particulares precisam ser visitadas pelo CMDCA. A Conselheira Iara Freire também fez as suas colocações quanto à participação das escolas particulares em reuniões da Diretoria de Ensino. A Conselheira Maria Teresa sugeriu a denúncia por meio de ofício à Diretoria de Ensino do Estado de São Paulo. Retomando a palavra a Sra. Cíntia disse que orientou a mãe a procurar o PROCON, mas que como Presidente do CMDCA precisa considerar que existem crianças no local correndo riscos. A Conselheira Isabella também fez suas pontuações e sugeriu que seja levado ao conhecimento do Ministério Público o fato ao que a Presidente disse que eles não têm inscrição no CMDCA. A Conselheira Ceci Penteado sugeriu que a denúncia ao MP se dê justamente porque a empresa não tem registro no CMDCA. Retomou a palavra a Conselheira Isabella para dizer que o caso envolve criança e adolescente, cuja responsabilidade é do MP, que o caso também envolve relação comercial, sendo o PROCOM competente para isso e envolve um colégio particular, cujo órgão fiscalizador é a Diretoria de Ensino. Que se trata de uma situação multidisciplinar. A Sra. Cíntia disse que o que pode ser feito é marcar uma reunião com a empresa, ouvi-los, apresentar a resolução do CMDCA para inscrição do Projeto no Conselho e por outro lado proceder uma reunião com a Diretoria de Ensino para tratar das questões do Fluxo da criança e do adolescente em vigência no município e cobrá-los de fiscalizar melhor as escolas particulares para que situações como estas não se repitam. A Presidente sugeriu que nesta reunião esteja presente alguns Membros deste Colegiado ao que as Conselheiras Isabella, Ceci e Maísa disseram que estarão presentes. A Sra. Cíntia disse que vai responder o e-mail da empresa, ver qual a melhor data para recebe-los e comunicará às Conselheiras para que participem da reunião. Que nesta primeira reunião será necessário ouvi-los e não entrar em debates, ao menos por enquanto. Que precisamos orientar a empresa. Que vai propor três datas e a que eles escolherem comunica as Conselheiras para participarem da reunião. Antes de encerrar a reunião, a

Presidente Cíntia Alves falou que o CMDCA foi convidado oficialmente para participar da Conferência Municipal de Saúde. Que o primeiro dia foi ontem no bairro do Perequê-Mirim, que hoje acontece no bairro do Porto Novo e Barranco Alto e amanhã será no Morro do Algodão, sempre das dezoito às vinte e uma horas e já foi disponibilizado no grupo do whats esta agenda da conferência. A Conselheira Ceci que é representante da Secretaria Municipal de Saúde falou da importância dos eixos desta conferência e dos objetivos que se buscam alcançar por meio dela para as políticas públicas de saúde de nosso município. A Conselheira Sueli disse que estará presente na conferência no dia de amanhã, no bairro do Morro do Algodão. Retomou a palavra a Conselheira Ceci para falar do modelo atual de saúde e as mudanças que podem ser alcançadas por meio de uma conferência participativa. Que atualmente o atendimento preconizado é para três mil pessoas, mas na prática são seis mil pessoas dia em todas as unidades básicas de saúde. A Presidente concedeu a palavra ao Secretário Executivo, Gustavo Prado que recordou a todos os presentes sobre a eleição para representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba que acontece na próxima terça-feira, dia vinte e oito de fevereiro nesta mesma sala de reuniões da SEDESC. Que podem votar todos os eleitores de Caraguatatuba desde que munidos de título de eleitor e documento com foto ou e-Título. Que o horário será das nove as dezesseis horas. Verificando a Presidente do CMDCA que todo os assuntos foram tratados, agradeceu a reunião e encerrou a mesma. Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo lavro a presente Ata registrada sob o número 013 que vai por mim e pelos Conselheiros presentes assinada.

Cíntia Aparecida Fernandes Alves
Presidente

Ceci Oliveira Penteado
1ª Secretária

Sueli Araújo
Membro

Adriano Cruz
Membro

Uriel Alexandre Bonafé
Membro

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Membro

José do Carmo Salles Júnior
Membro

Iara Freire da Costa
Membro

Maria Aparecida Alves
Membro

Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo
Membro

Isabella Ferreira Antunes de Camargo
Membro

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 013 DO CMDCA
GESTÃO 2022 A 2024

Ediline A. Boytchuk do Nascimento
Membro

Luciane de Fátima Dias da Silva
Membro

Maísa Nascimento de Oliveira Silva
Membro

Dorly de Oliveira Filho
Membro

Breno do Prado Savassa
Membro

Rúbia de Freitas Silveira Duhau
Membro

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo